



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

OFÍCIO Nº 40/2020/WP

Formosa, 12 de março de 2020.

Ao Excentíssimo
GUSTAVO MARQUES
Prefeito do Município de Formosa
Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro
Formosa/GO

Senhor,

Solicito ao Vosso Excentíssimo, Nós Motoboys, Comerciantes e vereadores, vimos por meio desta, solicitar ao Prefeito Municipal a ampliação do prazo de exigência do Curso de Moto frete e do prazo de cobrança dos demais itens relacionados ao transporte de alimentos para 31 de Dezembro de 2020.

Tendo em vista o risco de desemprego, e para que seja realizado um planejamento financeiro de trabalhadores e donos de estabelecimento. Ressaltamos que somos amplamente a favor da segurança e das normas vigentes, e acreditamos que a ampliação do prazo irá estruturar melhor o setor de entrega de alimentos, gerando mais empregos e combatendo a pirataria e a clandestinidade.

Sem mais para o presente momento, apresento votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA
